



O que é ENADE?

O Enade é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Foi criado, juntamente com o Sistema Nacional de Avaliação Superior, pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Desde a sua criação, é um “componente curricular obrigatório”.

O que significa isso?

Significa que você precisa participar do processo para concluir o curso de graduação, colar grau e receber diploma.

E como participo do Enade? Eu mesmo me inscrevo?

Quem tem o DEVER de fazer sua inscrição é o(a) coordenador(a) do seu curso. É seu DIREITO verificar (e reclamar, se for o caso) se no seu Histórico Escolar foi feito o registro de sua participação, como INGRESSANTE e/ou CONCLUINTE, assim como o ANO em que participou, desde que tenha cumprido o DEVER de fazer o Enade.

Se algum dia, por algum motivo, você for transferido de uma Instituição de Ensino Superior (IES) para outra, as anotações sobre a sua situação junto ao Enade deverão constar no histórico expedido pela sua instituição de origem.

TODOS OS CURSOS fazem o Enade de uma só vez?

NÃO! A cada ano, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), responsável pelo Sistema de Avaliação do Ensino, juntamente com o Ministério da Educação definem as ÁREAS (com seus cursos/habilitações) que serão avaliadas pelo Enade, de tal forma que cada curso/habilitação seja convocado de **3 em 3 anos** a participar. Por isso, TODOS os ALUNOS podem cumprir esse componente curricular chamado Enade, no início e no fim do curso.

Todos os alunos fazem Enade ou só os que forem selecionados pelo Inep?

Todos os INGRESSANTES e CONCLUINTES das áreas/cursos/habilitações definidos pelo MEC/Inep, devem ser inscritos para participar do Enade, sendo que realizam a prova apenas os alunos concluintes. Para os ingressantes, são usados os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

De que instrumentos se constitui o Enade?

1. Para os ingressantes:
 - Da nota do ENEM utilizada para ingresso na IES;
2. Para os concluintes:

- Do questionário do estudante a ser respondido por meio do site: **enade.inep.gov.br** obrigatório para obter informações sobre data, local e horário de prova;
- Da prova

3. Para o curso:

- Das informações relativas aos estudantes ingressantes e concluintes.
- De um questionário que será respondido pelo(a) COORDENADOR(A) do curso/habilitação.

QUANDO participarei do Enade?

Em duas ocasiões:

- a) Como INGRESSANTE, ou seja, quando tiver iniciado o curso com matrícula no ano letivo de realização do Enade pelo seu curso.
- b) Como CONCLUINTE.

Se alguém trancar a matrícula ou abandonar o curso, ficará isento do Enade?

Não. O estudante que estiver com matrícula trancada, ou afastado da Instituição, deverá ser inscrito. Será mais produtivo fazer o exame e ficar REGULAR com o Enade. Caso contrário, ficará em situação IRREGULAR e terá que regularizar a sua situação na edição seguinte do Exame. As “mães alunas”, em licença-maternidade, também devem estar atentas: tal licença é TRABALHISTA e não acadêmica. Elas serão inscritas normalmente e deverão realizar as provas, tendo o direito de requerer sala especial para amamentação. Devem levar alguém para cuidar do(a) filho(a), enquanto fazem o Exame, pois a Instituição não fornece guarda para as crianças e estas não podem ficar na sala, durante as provas. Lembramos que o tempo dedicado à amamentação será computado como tempo de prova.

Mantenha seus dados pessoais, principalmente e-mail, atualizados no Portal do Aluno



Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO